



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 431/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento protocolado no dia 01 de agosto de 2025 nesta Prefeitura

Resolve

Conceder ao (à) servidor (a) AMANDA DAYANNY JUSTINO DOS SANTOS, ODONTÓLOGO, matrícula nº 52143, lotado (a) na Secretaria de Saúde em exercício no (a) Centro de Especialidades Odontológicas CEO, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, para gozo no período de 01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026, na forma do art. 78, caput, da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 432/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar ITALO ALEXANDER RUFINO LEITE DE SOUZA do cargo de provimento em comissão Coordenador de Equipe, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 20/2009

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

Prefeito

76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

PORTARIA/GP/Nº 433/2025

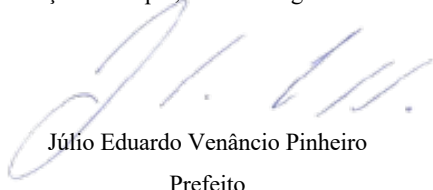
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar LUCAS CLARK FRANCELINO DE AZEVEDO do cargo de provimento em comissão Coordenador de programa federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 434/2025

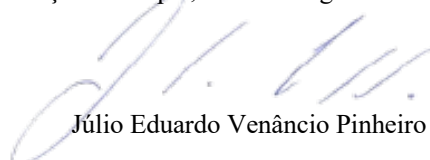
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art.

Resolve nomear CAMILLA BEZERRA FABIO do cargo de provimento em comissão Coordenador de Equipe, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 20/2009

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 435/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ASSINDINO ARTUR AZEVEDO DE LACERDA do cargo de provimento em comissão Coordenador de programa federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei
Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

EXTRATO

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 261 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: WENDEL DE SOUZA LEITE
OBJETO: a prestação de serviços de OPERADOR
(A) DE SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO DOS
PROGRAMAS FEDERAIS ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 262 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: JOÃO DEHON GONÇALVES
LEITE FILHO
OBJETO: a prestação de serviços de MOTORISTA
ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 263 – 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

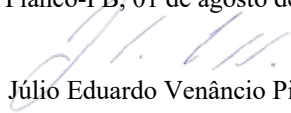
CONTRATADO: FRANKLE GONÇALVES
FELIPE

OBJETO: a prestação de serviços de MOTORISTA
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 264 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

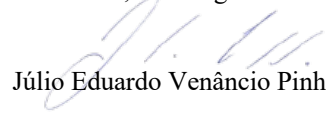
CONTRATADO: JOSEPH LOPES SOARES

OBJETO: a prestação de serviços de MOTORISTA
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 265 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

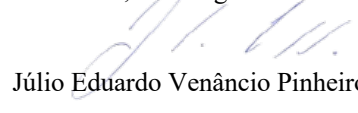
CONTRATADO: ALVARO RAMON ABILIO
BADU

OBJETO: a prestação de serviços de MOTORISTA
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 266 – 2025

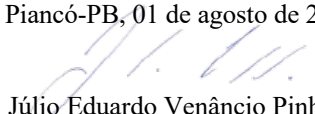
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: CONRADO SIQUEIRA
BARBOSA NETO

OBJETO: a prestação de serviços de MOTORISTA
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 267 – 2025

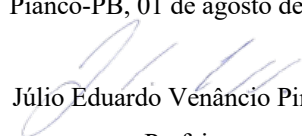
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: ANDERSON SAMUEL
BRASILINO GALDINO

OBJETO: a prestação de serviços de MOTORISTA
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 268 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: DAMIÃO ZUZA DE SOUZA
OBJETO: a prestação de serviços de PEDREIRO ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
3.036,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

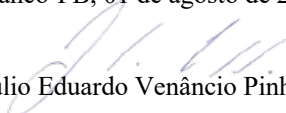
Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 269 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: DJUNIOR FERREIRA DE
JESUS
OBJETO: a prestação de serviços de PEDREIRO ao
CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
3.036,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 270 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

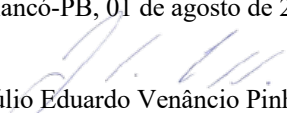
CONTRATADO: EDNALDO SOARES DA
SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de PEDREIRO ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
3.036,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 271 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: ELIZEUDO AMORIM SABINO
OBJETO: a prestação de serviços de PEDREIRO ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
3.036,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

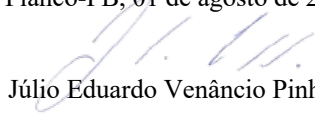
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

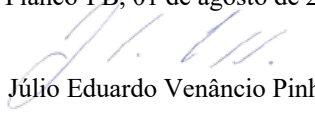
Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 272 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: FRANCIRALDO TERTO DA
SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de PEDREIRO ao
CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
3.036,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais).

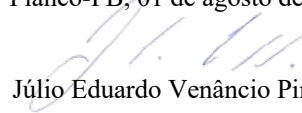
Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 273 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: GERALDO ZUZA DE SOUZA
OBJETO: a prestação de serviços de PEDREIRO ao
CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
3.036,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 274 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: GILBERTO PINTO RAMALHO
OBJETO: a prestação de serviços de PEDREIRO ao
CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
3.036,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

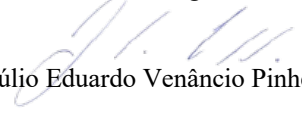
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 275 – 2025

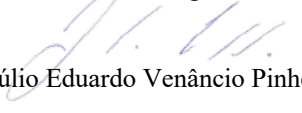
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: JOSÉ ALBERTO ALVES DA
SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de PEDREIRO ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
3.036,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 276 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

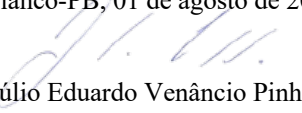
CONTRATADO: ANTONIO LEITE DE SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de SERVENTE
DE PEDREIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 277 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: DAMIÃO VAQUEIRO DA
SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de SERVENTE
DE PEDREIRO ao CONTRATANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

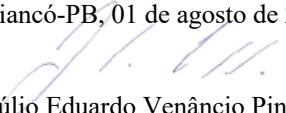
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 278 – 2025

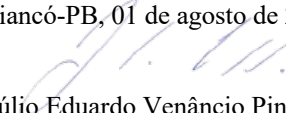
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: ELUZIMAR VIEIRA DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de SERVENTE DE PEDREIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 279 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

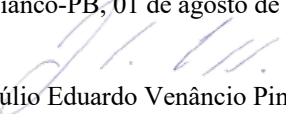
CONTRATADO: EVERALDO ABILIO GOMES

OBJETO: a prestação de serviços de SERVENTE DE PEDREIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 280 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: GABRIEL FELIPE SANTIAGO NETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

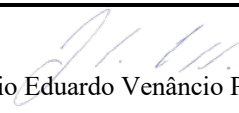
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

OBJETO: a prestação de serviços de SERVENTE DE PEDREIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

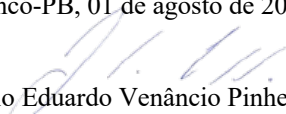
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 282 – 2025

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 281 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: VILMAR IZIDORIO PEREIRA DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de GUARDA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

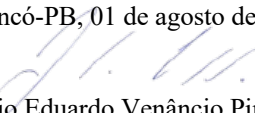
CONTRATADO: ANTONIO ALVES DE SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de SERVENTE DE PEDREIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 283 – 2025

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

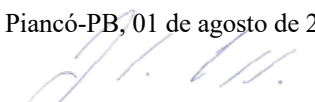
CONTRATADO: SILVIO HENRIQUE TAVARES
DE CALDAS

OBJETO: a prestação de serviços de EDUCADOR
FÍSICO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais),
podendo receber até 100% do valor do salário por
produtividade, em Consonância com a Lei
Municipal de Incentivo de Desempenho dos
Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 284 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

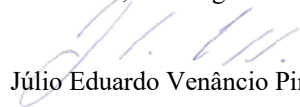
CONTRATADO: JOSEANE PEREIRA DE
ARAUJO

OBJETO: a prestação de serviços de EDUCADOR
FÍSICO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais),
podendo receber até 100% do valor do salário por
produtividade, em Consonância com a Lei
Municipal de Incentivo de Desempenho dos
Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 285 – 202

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: DAIANY DARLY GOMES DE
OLIVEIRA

OBJETO: a prestação de serviços de ASSISTENTE
SOCIAL ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais),



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

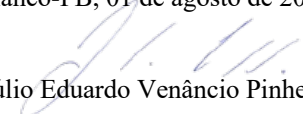
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

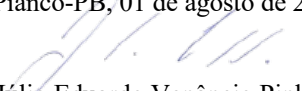
Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 287 – 2025

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 286 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: EVERALDO CABRAL DE
SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de ASSISTENTE
SOCIAL ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais),
podendo receber até 100% do valor do salário por
produtividade, em Consonância com a Lei
Municipal de Incentivo de Desempenho dos
Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

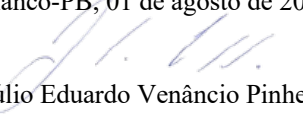
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES LEITE
DE SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de ASSISTENTE
SOCIAL ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais),
podendo receber até 100% do valor do salário por
produtividade, em Consonância com a Lei
Municipal de Incentivo de Desempenho dos
Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

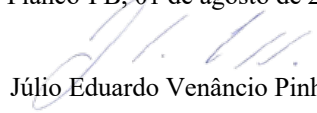
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 288 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: GABRIELA HENRIQUES DA
SILVA BRAZ PASSOS
OBJETO: a prestação de serviços de ASSISTENTE
SOCIAL ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais),
podendo receber até 100% do valor do salário por
produtividade, em Consonância com a Lei
Municipal de Incentivo de Desempenho dos
Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

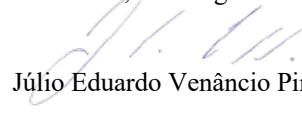
Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 289 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: MARINEZ SOARES DE
SOUZA
OBJETO: a prestação de serviços de ASSISTENTE
SOCIAL ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais),
podendo receber até 100% do valor do salário por
produtividade, em Consonância com a Lei
Municipal de Incentivo de Desempenho dos
Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 290 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: JASMIM DE ARAUJO
ABRANTES NICACIO
OBJETO: a prestação de serviços de ASSISTENTE
SOCIAL ao CONTRATANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

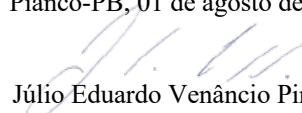
Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

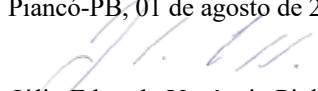
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 292 – 2025

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 291 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: MARIA CINTIA RODRIGUES
DE ARAÚJO

OBJETO: a prestação de serviços de PSICÓLOGO
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais),

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: WANNESSE MARIA PEREIRA
MILITÃO

OBJETO: a prestação de serviços de PSICÓLOGO
ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

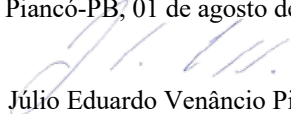
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

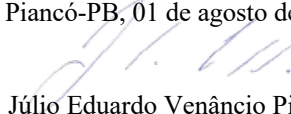
Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 293 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: VANESSA JOYCE ALVES DA
SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de PSICÓLOGO
ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais),
podendo receber até 100% do valor do salário por
produtividade, em Consonância com a Lei
Municipal de Incentivo de Desempenho dos
Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.

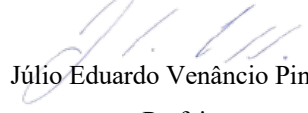

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 294 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: JOSLEY CHAVES RUFINO
OBJETO: a prestação de serviços de PSICÓLOGO
ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais),
podendo receber até 100% do valor do salário por
produtividade, em Consonância com a Lei
Municipal de Incentivo de Desempenho dos
Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 295 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

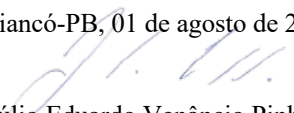
CONTRATADO: DVANILDA SHÊNIA DE ALMEIDA MATIAS AZEVÊDO

OBJETO: a prestação de serviços de PSICÓLOGO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 296 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

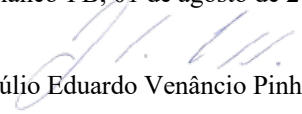
CONTRATADO: LUZIMAR MAMEDE BEZERRA LACERDA

OBJETO: a prestação de serviços de ORIENTADOR PEDAGÓGICO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 297 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ANA PAULA MENDES RAMALHO

OBJETO: a prestação de serviços de NUTRICIONISTA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.



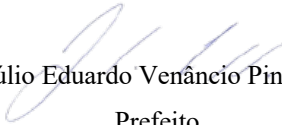
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

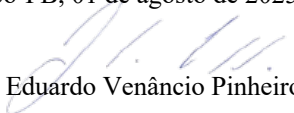
Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 298 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: ELIZABETH ANDRADE DA
SILVA SOARES
OBJETO: a prestação de serviços de
NUTRICIONISTA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

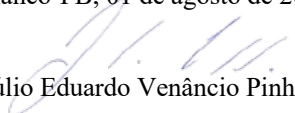
Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 299 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: BIANCA VALDEVINO
TORRES

OBJETO: a prestação de serviços de
NUTRICIONISTA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 300 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: PALOMA BATISTA PINTO
COSTA
OBJETO: a prestação de serviços de
FARMACÊUTICO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais),



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

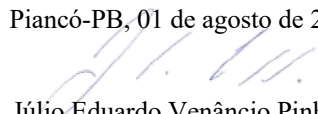
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

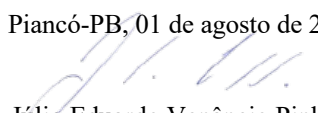
Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 302 – 2025

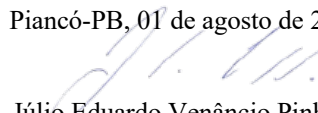
Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 301 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: CADMO VINICIUS LOPES REGO
OBJETO: a prestação de serviços de FARMACÊUTICO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: MARIA MISSILENE RAIMUNDO DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD) ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

CONTRATO PMP Nº: 303 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

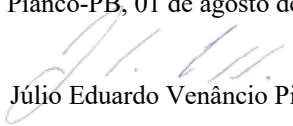
CONTRATADO: JESSICA LORRANNY
RAIMUNDO

OBJETO: a prestação de serviços de ATENDENTE
DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD) ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

CONTRATO PMP Nº: 304 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

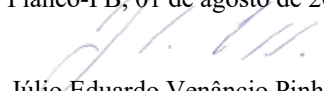
CONTRATADO: JANNIELY AZEVEDO
SIGISMUNDO

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO EM
RAIO-X ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais), podendo
receber até 100% do valor do salário por
produtividade, em Consonância com a Lei
Municipal de Incentivo de Desempenho dos
Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

CONTRATO PMP Nº: 305 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JOSÉ LEITE NETO

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO EM
RAIO-X ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

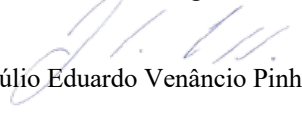
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

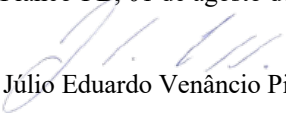
Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais), podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

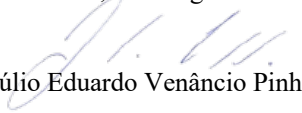
Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 307 – 2025

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 306 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: JANAINA PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO EM RAIO-X ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais), podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: VITÓRIA ELLEN LINS NUNES
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO EM RAIO-X ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais), podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

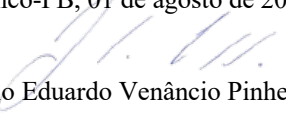
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 308 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: EDINAELY MARIA DE
LACERDA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73
(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três
centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº
1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração
dos servidores ao piso nacional da categoria,
previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto
de 2022.

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.

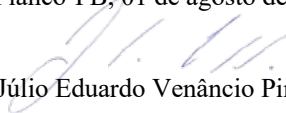

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 309 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: IGRIDES IDAYALA PEREIRA
GOMES
OBJETO: a prestação de serviços de ENFERMEIRO
ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
2.070,00 (dois mil e setenta reais) somadas às
parcelas salariais complementares de R\$ 2.680,00
(dois mil, seiscentos e oitenta reais), em
conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023
que se destina a equiparar a remuneração dos
servidores ao piso nacional da categoria, previstos na
Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 310 – 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO

OBJETO: a prestação de serviços de PSICOPEDAGOGO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2023.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2023.

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 312 – 2025

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 311 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MACIONE PIRES DE ALMEIDA GERVAZIO

OBJETO: a prestação de serviços de PSICOPEDAGOGO ao CONTRATANTE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MARIZAURA FERREIRA LEITE GOMES

OBJETO: a prestação de serviços de VISITADOR(A) SOCIAL ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

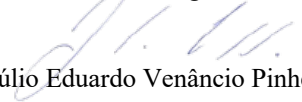
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

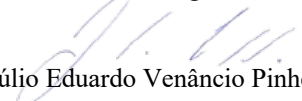
Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 313 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: JUCILEIDE VALE LACERDA
SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de
VISITADOR(A) SOCIAL ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

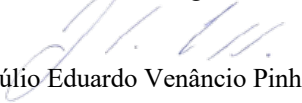
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 314 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: SIMONE LACERDA DE
SOUZA FERREIRA

OBJETO: a prestação de serviços de
VISITADOR(A) SOCIAL ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 315 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE MACENA
FERNANDES

OBJETO: a prestação de serviços de
VISITADOR(A) SOCIAL ao CONTRATANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

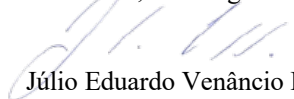
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 316 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: HERCÍLIA CAZÉ DE ANDRADE GONÇALVES

OBJETO: a prestação de serviços de VISITADOR(A) SOCIAL ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 317 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

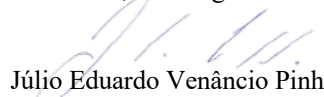
CONTRATADO: JOAN GOMES XAVIER

OBJETO: a prestação de serviços de VISITADOR(A) SOCIAL (SUPERVISOR) ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 318 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

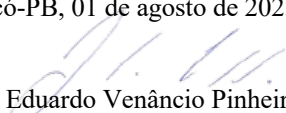
CONTRATADO: JANAINA KELLY LUIZ DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de VISITADOR(A) SOCIAL ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 319 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

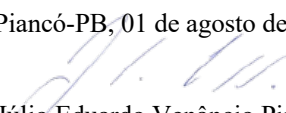
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO GOMES COSTA

OBJETO: a prestação de serviços de OPERADOR (A) DE SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS FEDERAIS ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 320 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

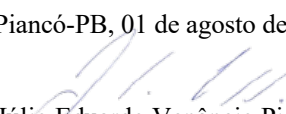
CONTRATADO: JOSEFA MAYNARA FARIAS DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de CUIDADOR SOCIAL ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

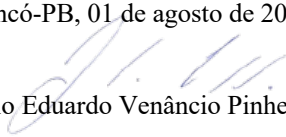
Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 321 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: MARIA CILENE FERNANDES
OBJETO: a prestação de serviços de CUIDADOR
SOCIAL ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 322 – 2025

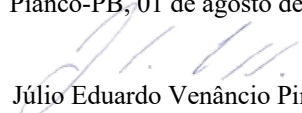
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: MARIA JOSÉ SOARES
VENTURA

OBJETO: a prestação de serviços de CUIDADOR
SOCIAL ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 323 – 2025

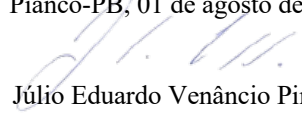
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: EDJANE RODRIGUES
MOURA

OBJETO: a prestação de serviços de CUIDADOR
SOCIAL ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de agosto de 2025 com fim
no dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao
CONTRATADO a importância mensal de R\$
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO

CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão

Eletrônico nº 00023/2025.

CONTRATO Nº: 01.0032/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JOSE JOAQUIM DA SILVA
inscrito(a) no CPF sob o nº 556.455.504-04.

DECISÃO: Extinção por ato unilateral do Contrato
de nº 01.0032/2025 nos termos dos Art. 138, Inciso
I; e Art. 137, Inciso V, da Lei 14.133/21.

Piancó-PB, em 01 de agosto de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0280/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de
Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de**
Licitação nº 00050/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: DT SOLUÇÕES E
ORGANIZAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ
Nº 53.906.440/0001-79

OBJETO: Serviços técnicos especializados em
organização de arquivos, compreendendo a seleção,
catalogação, identificação, arquivamento,
etiquetagem das pastas, acompanhado de
profissional bacharelado em arquivologia,
pertencente a empresa contratada, município de
Piancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00
(quatro mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.500,00
(vinte e dois mil e quinhentos reais).

Piancó/PB, 01 de agosto de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00041/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó/PB.

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMERCIO
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS
E HOSPITALARES-LTDA CNPJ:
08.160.290/0001-42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

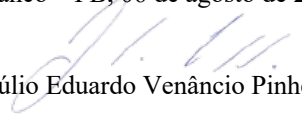
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 6.145,45 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Piancó – PB, 06 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183/2025

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 007/2025 a partir do dia 11 de agosto de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó/PB, 08 de agosto de 2025.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes

Agente de Contratação

Prefeitura municipal de Piancó

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0283/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº

00084/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00084/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos, operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos sistemas, acompanhamentos de contratos, convênios e prestação de contas junto a Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal e Estadual, em favor da empresa **SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.519.354/0001-99**, nos termos do art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, em consequência fica a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 3.250,00

(três mil duzentos e cinquenta reais);

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 39.000,00

(trinta e nove mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 06 de agosto de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito Constitucional.

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0283/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00084/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.519.354/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos, operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do

Ministério da Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos sistemas, acompanhamentos de contratos, convênios e prestação de contas junto a Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal e Estadual.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 3.250,00

(três mil duzentos e cinquenta reais);

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 39.000,00

(trinta e nove mil reais).

Piancó- PB, 06 de agosto de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito Constitucional.

Prefeitura municipal de Piancó

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0284/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00085/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00085/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para atuação direcionada



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS, Gestão Ágil – Banco do Brasil, e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE, nas plataformas IOS e ANDROID, além da disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios, em favor da empresa **FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.747.441/0001-91**, nos termos do art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 06 de agosto de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito Constitucional.

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0284/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00085/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.747.441/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS, Gestão Ágil – Banco do Brasil, e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE, nas plataformas IOS e ANDROID, além da disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

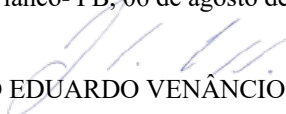
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

Piancó- PB, 06 de agosto de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional.

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00041/2025.

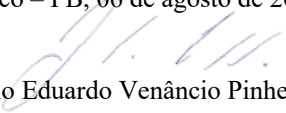
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES-LTDA CNPJ: 08.160.290/0001-42

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 6.145,45 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Piancó – PB, 06 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

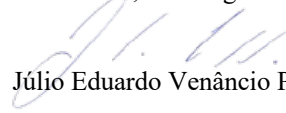
Pregão Eletrônico Nº 00061/2025

Objeto: Locação de duas motolâncias equipadas com kit de sinalizadores sonoros e por luzes em LED, para ficar à disposição do SAMU do município de Piancó-PB.

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME- CNPJ: 23.937.523/0001-64, com valor global R\$ 56.376,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 06 de agosto de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó-PB

Aviso de Licitação Fracassada
concorrência Eletrônica nº 0007/2025

A Prefeitura municipal de Piancó-PB através de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público que a licitação Concorrência Eletrônica nº 0007/2025, realizada no dia 06/08/2025, as 11:00hr, com objeto à Continuação da execução da obra da creche (pré escola tipo I) no bairro campo novo do município Piancó - PB, através do TERMO DE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

COMPROMISSO Nº 16920. Declaro que o correspondente procedimento licitatório restou fracassado pela ausência de licitantes classificados e/ou habilitados no certame, a maioria dos licitantes não juntaram o caução/garantia no ato do registro da proposta, exigido no item 6.7 do edital, a única empresa W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, que juntou a garantia/caução não enviou a proposta readequada, exigido no item 6.6 do edital, mesmo o agente de contratação dilatando o prazo para o envio da proposta. Com isso o certame ficando considerada como licitação FRACASSADA.

Piancó - PB, 07 de Agosto de 2025

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Agente de Contratação

Prefeitura municipal de Piancó/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0281/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00051/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00051/2025, por
razões de interesse público, OBJETO Contratação de
empresa especializada em serviços

técnicos/profissionais especializados para a
prestação de serviços de assessoria, consultoria, e
assessoria de convênios junto ao Governo Federal e
Estadual, monitoramento a operacionalização dos
sistemas de transferência de recursos (Plataformas
Censo Escolar, SIMEC/PAR, SIGARP e Serviços e
Programas do PDDE Interativo) com o objetivo de
captar recursos para a realização de obras, serviços e
aquisição de equipamentos para o Município de
Piancó - PB, em favor da empresa **INTEGRA
EDUCA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no
CNPJ Nº 58.910.205/0001-94, nos termos do art.
75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em
consequência fica a empresa acima convocado para
a assinar contrato.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00
(cinco mil reais).

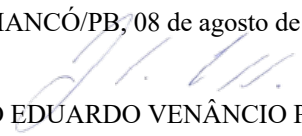
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00
(sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da
Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 08 de agosto de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0281/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de
Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de**
Licitação nº 00051/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: INTEGRA EDUCA
CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº
58.910.205/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada
em serviços técnicos/profissionais especializados
para a prestação de serviços de assessoria,
consultoria, e assessoria de convênios junto ao
Governo Federal e Estadual, monitoramento a
operacionalização dos sistemas de transferência de
recursos (Plataformas Censo Escolar, SIMEC/PAR,
SIGARP e Serviços e Programas do PDDE
Interativo) com o objetivo de captar recursos para a
realização de obras, serviços e aquisição de
equipamentos para o Município de Piancó - PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00
(cinco mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00
(sessenta mil reais).

PIANCÓ/PB, 08 de agosto de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00061/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó/PB

CONTRATADA ANTONIO MARCOS PADRE
BADU - CNPJ nº 23.937.523/0001-64.

OBJETO: locação de duas motolância equipado
com kit de sinalizadores sonoros e por luzes em
LED, para ficar a disposição do SAMU do município
de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 56.376,00
(cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais).

Piancó – PB, 08 de agosto de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

Aviso de licitação

CONCORRÊNCIA Nº 00008/2025

O Município de Piancó-PB torna público a licitação
na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0008/2025,
na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de
disputa aberto, na forma prevista na Lei nº



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

14.133/2021, para o Objeto: **Continuação da Obra da Construção do CAPS AD III, no município Piancó - PB, Através da proposta nº 04827.4930001/13-003 SISMOB.** Início de cadastro das propostas: dia 12/08/2025 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 20/08/2025 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 25/08/2025 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 25/08/2025 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 8 de Agosto de 2025.

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES

Agente de contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0289/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00052/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00052/2025, por razões de interesse público, OBJETO Prestação de serviços de confecção de escoramento de tubo patente de 1 x 1/4 para laje, atendendo as necessidades do município de Piancó/PB, em favor do proponente AGACY GOMES CHAGAS, Inscrito no CPF nº 726.673.384-72, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica o proponente acima convocado para a assinar contrato.

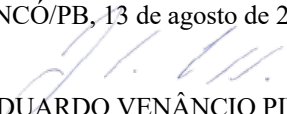
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.180,00
(vinte e dois mil cento e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 13 de agosto de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0289/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00052/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

CONTRATADA: AGACY GOMES CHAGAS, Inscrito no CPF nº 726.673.384-72

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de escoramento de tubo patente de 1 x 1/4 para laje, atendendo as necessidades do município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.180,00 (vinte e dois mil cento e oitenta reais).

PIANCÓ/PB, 13 de agosto de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0290/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00053/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00053/2025, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de relógios de ponto biométrico com bobina para no mínimo 3000 digitais homologado pela portaria 1510/2009 MTE e INMETRO 595/2013 COM IMPRESSORA FISCAL, em favor da empresa **VLADMIR DE MATOS LEITAO**, inscrita no CNPJ nº 17.018.554/0001-19, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 14 de agosto de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0290/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00053/2025**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: VLADMIR DE MATOS LEITAO, inscrita no CNPJ nº 17.018.554/0001-19.

OBJETO: Aquisição de relógios de ponto biométrico com bobina para no mínimo 3000 digitais homologado pela portaria 1510/2009 MTE e INMETRO 595/2013 COM IMPRESSORA FISCAL.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

PIANCÓ/PB, 14 de agosto de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.

DECRETO



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0062/2025

Em, 1 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 98.455,00 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE				
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
0000023	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil 4.800,00
				Total da Ação 4.800,00
04	131	2001	2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município
0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 8.561,00
				Total da Ação 8.561,00
04	122	2001	2004	Contribuição para Entidades Municipalistas
0000038	3350.41	99	15001000	Contribuições 1.600,00
				Total da Ação 1.600,00
				Total da Unidade Orçamentária 14.961,00
02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA				
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública
0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.825,00
0000095	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições 13.621,00
				Total da Ação 19.446,00
				Total da Unidade Orçamentária 19.446,00
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
0000118	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil 450,00
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 73,00
				Total da Ação 523,00
				Total da Unidade Orçamentária 523,00
02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS				



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000555	3390.39	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.201,00	
				Total da Ação	4.201,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.201,00	

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000240	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	525,00	
				Total da Ação	525,00	
				Total da Unidade Orçamentária	525,00	

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000297	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12	361	1002	2053	Manutenção das Atividades de Outros Programas Básicos do FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000711	3390.30	99	15690000	Material De Consumo	16.000,00	
0000719	4490.52	99	15690000	Equipamentos E Material Permanente	32.799,00	
				Total da Ação	48.799,00	
				Total da Unidade Orçamentária	48.799,00	
				Total de Suplementações	98.455,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 98.455,00 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000028	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.800,00	
0000029	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.333,00	
				Total da Ação	9.133,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.133,00	

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000087	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	19.446,00	
0000090	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	73,00	
0000097	4490.52	99	17550000	Equipamentos E Material Permanente	4.228,00	
				Total da Ação	23.747,00	
				Total da Unidade Orçamentária	23.747,00	

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000119	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	450,00	
					Total da Ação	450,00
					Total da Unidade Orçamentária	450,00
02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS						
20	606	1005	1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural		
0000139	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	525,00	
					Total da Ação	525,00
					Total da Unidade Orçamentária	525,00
02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
15	451	1005	1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.		
0000099	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	1.600,00	
					Total da Ação	1.600,00
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000892	3390.36	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.201,00	
					Total da Ação	4.201,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.801,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
12	361	1002	2053	Manutenção das Atividades de Outros Programas Básicos do FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000708	3190.04	99	15690000	Contratação Por Tempo Determinado	1.620,00	
0000714	3390.36	99	15690000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	24.999,00	
0000715	3390.39	99	15690000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.180,00	
					Total da Ação	48.799,00
					Total da Unidade Orçamentária	48.799,00
					Total de Anulações	98.455,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	98.455,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0063/2025

Em, 7 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 275.622,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE					
04	131	2001	2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município	
0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.221,00
				Total da Ação	4.221,00
04	122	2001	2004	Contribuição para Entidades Municipalistas	
0000038	3350.41	99	15001000	Contribuições	1.309,00
				Total da Ação	1.309,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.530,00
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					
28	841	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000102	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	225.690,00
				Total da Ação	225.690,00
28	845	0001	0005	Contribuições ao PASEP	
0000105	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	15.720,00
				Total da Ação	15.720,00
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000107	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	2.886,00
				Total da Ação	2.886,00
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	24,00
				Total da Ação	24,00
				Total da Unidade Orçamentária	244.320,00
02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
0000513	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	25.772,00
				Total da Ação	25.772,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	25.772,00
				Total de Suplementações	275.622,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 275.622,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais), como segue:					
02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE					
04	131	2001	2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município	
0000036	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	768,00
				Total da Ação	768,00
04	244	2001	2006	Subvenção Social a Fazenda da Esperança	
0000041	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	15.720,00
				Total da Ação	15.720,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.488,00
02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA					
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000090	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	24,00
				Total da Ação	24,00
				Total da Unidade Orçamentária	24,00
02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS					
20	606	1005	1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural	
0000139	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	25.772,00
				Total da Ação	25.772,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.772,00
02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
15	451	1005	1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.	
0000101	4490.52	99	17000000	Equipamentos E Material Permanente	2.886,00
				Total da Ação	2.886,00
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000191	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	230.452,00
				Total da Ação	230.452,00
				Total da Unidade Orçamentária	233.338,00
				Total de Anulações	275.622,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	275.622,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0064/2025

Em, 11 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 681.023,00 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE				
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
0000026	3390.33	99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção 2.815,00
0000029	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.838,00
				Total da Ação 5.653,00
04	131	2001	2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município
0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 8.541,00
				Total da Ação 8.541,00
				Total da Unidade Orçamentária 14.194,00
02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA				
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública
0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
				Total da Ação 100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária 100.000,00
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				
28	845	0001	0005	Contribuições ao PASEP
0000105	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas 77.487,00
				Total da Ação 77.487,00
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
0000109	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais 295.794,00
				Total da Ação 295.794,00
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
				Total da Ação 100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária 473.281,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	1018	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		
0000940	4490.52	99	16320000	Equipamentos E Material Permanente	37.000,00	
				Total da Ação	37.000,00	
10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000401	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	601,00	
				Total da Ação	601,00	
				Total da Unidade Orçamentária	37.601,00	
				02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
08	243	1004	2082	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000270	3390.33	99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	7.307,00	
				Total da Ação	7.307,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.307,00	
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		
0000511	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	24.019,00	
				Total da Ação	24.019,00	
				Total da Unidade Orçamentária	24.019,00	
				02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000666	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	20.620,00	
0000670	3390.35	99	15001001	Serviços De Consultoria	4.001,00	
				Total da Ação	24.621,00	
				Total da Unidade Orçamentária	24.621,00	
				Total de Suplementações	681.023,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 681.023,00 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil e Vinte e Três Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000028	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.765,00	
0000029	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	569,00	
0000030	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.489,00	
				Total da Ação	5.823,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.823,00	

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000096	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	1.700,00	
				Total da Ação	1.700,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.700,00	

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

28	843	0001	0007	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP		
0000111	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	3.896,00	
				Total da Ação	3.896,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.896,00	
02.070				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS		
20	606	1005	1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural		
0000139	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	531.662,00	
				Total da Ação	531.662,00	
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000153	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	6.500,00	
				Total da Ação	6.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	538.162,00	
02.080				SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000197	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	77.487,00	
				Total da Ação	77.487,00	
				Total da Unidade Orçamentária	77.487,00	
02.100				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000945	3390.30	99	16320000	Material De Consumo	37.000,00	
				Total da Ação	37.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	37.000,00	
02.110				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
08	243	1004	2082	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000271	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.307,00	
				Total da Ação	7.307,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.307,00	
02.120				FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		
0000506	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	9.648,00	
				Total da Ação	9.648,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.648,00	
				Total de Anulações	681.023,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	681.023,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0065/2025

Em, 13 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 231.308,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Trezentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE			
04	131	2001	2003
Manutenção das Atividades de Divulgação do Município			
0000037	3390.39	99	15001000
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			6.976,00
Total da Ação			6.976,00
Total da Unidade Orçamentária			6.976,00
02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA			
04	121	2001	2010
Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública			
0000090	3390.36	99	15001000
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.488,00
Total da Ação			1.488,00
Total da Unidade Orçamentária			1.488,00
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA			
04	123	2001	2011
Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária			
0000114	3190.13	99	15001000
Obrigações Patronais			60.660,00
Total da Ação			60.660,00
Total da Unidade Orçamentária			60.660,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	302	1003	2024
Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS			
0000285	3190.13	99	16000000
Obrigações Patronais			66.665,00
Total da Ação			66.665,00
10	305	1003	2027
Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS			
0000334	3190.13	99	16000000
Obrigações Patronais			8.678,00
0000337	3390.30	99	16000000
Material De Consumo			4.759,00
Total da Ação			13.437,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco		
				Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000372	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.220,00	
				Total da Ação	1.220,00	
10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco		
				da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000399	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	720,00	
				Total da Ação	720,00	
				Total da Unidade Orçamentária	82.042,00	
02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA						
08	243	1004	2082	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000269	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	623,00	
				Total da Ação	623,00	
				Total da Unidade Orçamentária	623,00	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	245	1004	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000493	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	4,00	
				Total da Ação	4,00	
08	122	1004	2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000531	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	395,00	
				Total da Ação	395,00	
08	245	1004	2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
0000562	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.076,00	
				Total da Ação	1.076,00	
08	245	1004	2046	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000589	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.453,00	
				Total da Ação	1.453,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.928,00	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000666	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	25.213,00	
0000672	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.931,00	
				Total da Ação	33.144,00	
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB		
				70%		
0000759	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	43.447,00	
				Total da Ação	43.447,00	
				Total da Unidade Orçamentária	76.591,00	
				Total de Suplementações	231.308,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 231.308,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Trezentos e Oito Reais), como segue:

**02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL
E AGRONEGÓCIOS**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

20	606	1005	1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural		
0000139	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	5.436,00	
Total da Ação					5.436,00	
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000157	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	60.660,00	
Total da Ação					60.660,00	
Total da Unidade Orçamentária					66.096,00	
02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000197	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	6.976,00	
Total da Ação					6.976,00	
Total da Unidade Orçamentária					6.976,00	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	80.102,00	
Total da Ação					80.102,00	
10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000400	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	720,00	
Total da Ação					720,00	
Total da Unidade Orçamentária					80.822,00	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	245	1004	1021	Estruturação e Ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e do Núcleo da Vigilância Socioassistencial e Afins		
0000488	4490.52	99	16650000	Equipamentos E Material Permanente	1.220,00	
Total da Ação					1.220,00	
08	245	1004	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000495	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	4,00	
Total da Ação					4,00	
08	122	1004	2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000541	4490.52	99	16600000	Equipamentos E Material Permanente	395,00	
Total da Ação					395,00	
08	245	1004	2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
0000570	3390.92	99	16600000	Despesas De Exercícios Anteriores	993,00	
0000572	4490.52	99	16600000	Equipamentos E Material Permanente	83,00	
Total da Ação					1.076,00	
08	245	1004	2046	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000595	3390.39	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.453,00	
Total da Ação					1.453,00	
Total da Unidade Orçamentária					4.148,00	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000674	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.106,00
				Total da Ação	1.106,00
12	364	1002	2054	Mantenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR	
0000721	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	28.713,00
				Total da Ação	28.713,00
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.447,00
				Total da Ação	43.447,00
				Total da Unidade Orçamentária	73.266,00
				Total de Anulações	231.308,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	231.308,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0066/2025

Em, 15 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 160.825,00 (Cento e Sessenta Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				
28	845	0001	0005	Contribuições ao PASEP
0000105	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas
				Total da Ação
				2.969,00
				Total da Unidade Orçamentária
				2.969,00
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE				
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde
0000240	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil
				525,00
0000248	3390.91	99	15001002	Sentenças Judiciais
				56.639,00
				Total da Ação
				57.164,00
				Total da Unidade Orçamentária
				57.164,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS
0000296	3390.92	99	16000000	Despesas De Exercícios Anteriores
				202,00
				Total da Ação
				202,00
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS
0000337	3390.30	99	16000000	Material De Consumo
				100.340,00
				Total da Ação
				100.340,00
				Total da Unidade Orçamentária
				100.542,00
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES				
12	306	1002	2076	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA
0000980	3390.30	99	15001000	Material De Consumo
				150,00
				Total da Ação
				150,00
				Total da Unidade Orçamentária
				150,00
				Total de Suplementações
				160.825,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 430 de 01 a 15 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 160.825,00 (Cento e Sessenta Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.969,00
				Total da Ação	2.969,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.969,00
02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS					
20	606	1005	1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural	
0000139	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	150,00
				Total da Ação	150,00
				Total da Unidade Orçamentária	150,00
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE					
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000244	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	525,00
				Total da Ação	525,00
				Total da Unidade Orçamentária	525,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	100.340,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	56.841,00
				Total da Ação	157.181,00
				Total da Unidade Orçamentária	157.181,00
				Total de Anulações	160.825,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	160.825,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO